

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 25 de junho de 2024 e aprovada a 09 de julho de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 09 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 14/2024

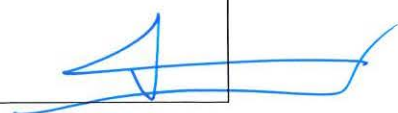
Divisão Administração Geral

Reunião de 25 de junho de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 25 de junho de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....15.621.610,00 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta




___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta, pela conquista de mais um título de Campeão Nacional de Maratona – Short Race, em K1, na prova que decorreu em Crestuma de 21 a 23 de junho, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta, pela excecional prestação no Campeonato Europeu de Canoagem de Velocidade 2024, que decorreu em Szeged, na Hungria, entre 13 e 16 de junho, com a conquista de 3 medalhas, medalha de prata em K1 500 metros, medalha de bronze em K1 1000 metros, medalha de ouro em K1 5000 metros, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta limiano João Paulo Ribeiro, que integra a equipa APD Braga, que se sagrou campeã Nacional de Basquetebol da Liga BCR (Basquetebol em Cadeira de Rodas) época 2023/2024, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento à PSP, a todas as associações e pessoas envolvidas na preparação das Marchas Populares de São João de Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista dos títulos alcançados no Campeonato Nacional de Maratona, que decorreu em Crestuma, de 21 a 23 de junho: Maria Pereira Gomes em K1 Júnior feminino short race, K1 júnior feminino long race e K2 júnior feminino; João Pinto Sousa em K1 Júnior masculino; Ana Barreiros Pereira em C1 sénior feminino short race e C1 sub-23 long race; Duarte Lacerda em C1 sénior masculino

short race, C1 sénior masculino long race, C2 sénior masculino; Beatriz Caldas em K1 sénior feminino sub-23 short race, K1 feminino sub-23 long race e K2 sénior feminino; Francisco Barbosa Santos em K1 sénior sub-23; Filipa Lamas em K2 júnior feminino; Tiago Araújo em C2 júnior masculino; Rui Sá em C2 júnior masculino; Ricardo Coelho em C2 sénior; Joana Marinho Sousa em K2 sénior feminino; voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

____ **Intervenção dos Vereadores:** _____

____ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “gostaria que me informasse para quando está prevista a reparação da estrada municipal em Arcozelo, em frente às oficinas, uma vez que é uma via com muito trânsito, sendo uma zona de oficinas mecânicas e acesso à A3 e A27, encontrando-se o muro de suporte da via, no chão, há já alguns meses? No seguimento das declarações que fez na Assembleia Municipal e que confesso fiquei surpresa, dizendo que todos os dias vai ao Ministério Público prestar declarações sobre queixas apresentadas por Vereadores, membros da Assembleia Municipal, Presidentes de Juntas de Freguesia, público. Sendo como disse um número tão elevado, pergunto a que se devem, qual o fundamento das queixas? É por questões urbanísticas, abuso de poder? Senhor Presidente vou mostrar-lhe uma fotografia e gostaria que me dissesse, se não lhe parece, que obras como esta que levantam dúvidas, obras realizadas por pessoas conhecidas por construções irregulares e desrespeito de ordens de demolição, poderiam ser uma das causas para ser apresentada uma queixa por um limiano, por um Presidente de Junta de Freguesia, por um membro eleito, por um Vereador. Acha que isto é uma habitação unifamiliar?”. _____

____ O Senhor Presidente relativamente ao muro de suporte à via, esclareceu que tem tentado despachar os processos o mais rápido possível, mas não sabe dizer se já foi ou não despachado. Relativamente às declarações prestadas na Assembleia Municipal esclareceu que foi uma força de expressão quando disse que ia todos os dias ao Ministério Público, esclarecendo ainda que umas queixas são anónimas e outras são identificadas e que são de todo o tipo. Relativamente à última questão apresentada, o Senhor Presidente esclareceu que todas as obras são possíveis de apresentação de queixa, esclarecendo ainda que a obra identificada na fotografia está licenciada para duas habitações unifamiliares. _____



___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação da reclamação pela não inclusão da proposta “Retirar o estacionamento automóvel do areal”, na Ordem do Dia, tendo a mesma sido entregue na reunião do dia 28 de maio de 2024, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Volto a questionar, considera V.^a Exa pertinente solicitar à DAG um parecer para saber se poderá haver algum ato ilícito da sua parte por não inserir na Ordem do Dia as propostas que envio no prazo que a lei das autarquias prevê?; o pedido de inserção na Ordem do Dia de uma reunião de Câmara Municipal da proposta “Potenciar o Vinho Verde como uma das imagens de marca de Ponte de Lima” foi recusado por V. Exa, com o argumento de que “o assunto constante da proposta é da inteira responsabilidade da Associação Concelhia das Feiras Novas”. Uma vez que o Município é parte integrante da ACFN – Associação Concelhia das Feiras Novas, e atribui à referida Associação um subsídio anual, entre outros apoios, até porque são tidas como as “Festas do Concelho”, qual é o parecer de V. Exa sobre incluir o Vinho Verde, designadamente o da Adega Cooperativa de Ponte de Lima e de outras empresas produtoras, como bandeira nas Feiras Novas e nas romarias das mais diversas freguesias de Ponte de Lima? Na última reunião de Assembleia Municipal, de 22 de junho de 2024, o representante da Comissão Consultiva da 2.^a Revisão do PDM, revelou que “não foi convocado”, nem “esteve presente” em reuniões. Assim, pergunto, qual o ponto de situação relativamente à revisão do PDM?”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, apresentou um requerimento, que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos: “na sequência da última reunião de Assembleia Municipal, de 22 de junho de 2024, e das declarações que o Senhor Presidente da Câmara proferiu, ao referir “estou sempre, desde que entrei na Câmara, constituído arguido (...) e as queixas vêm de vocês todos, vêm da população, vêm dos membros eleitos, às tantas vêm dos Presidentes de Junta, dos vereadores”, sabendo que, por parte do PSD, nenhum membro eleito, nenhum Presidente de Junta, nem o vereador apresentaram qualquer “queixa”. Com essas declarações, V. Exa levantou um clima de suspeição e pretendemos ver esclarecida a situação. Por isso, pretendemos saber quais os processos em que está envolvido e quem apresentou “queixa”, como referiu, designadamente, entre os membros eleitos, os presidentes de junta e os

vereadores, desde que tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, isto é, desde 16 de outubro de 2021". _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se ainda a seguinte intervenção: "Como sabe, porque uso de transparência nos meus atos, consultei o processo de Licenciamento de obras de edificação com o Alvará 137/23, sito na Rua de Souto, Ponte de Lima. Consultei também o "Regulamento do Plano de Urbanização de Ponte de Lima" em nenhum artigo consta a possibilidade de 5 pisos acima da cota de soleira. Considera que o processo, dada a sua proximidade com a Igreja Matriz e o Paço do Marquês, não carece de um parecer de entidades externas, designadamente do IGESPAR (Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico) por se tratar de uma área de proteção?; Considera que o edifício alvo de intervenção não representa qualquer quebra na continuidade arquitetónica, no que diz respeito ao traçado e à envolvente edificada?; Considera que a referência aos artigos do Regulamento PUPL (Plano de Urbanização de Ponte de Lima), de uma forma global ou generalizada, isto é, sem referência específica aos números correspondentes em cada artigo, é suficiente para ratificar os referidos 5 pisos?". _

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à pertinência de solicitar à DAG um parecer, esclareceu que já tinha respondido a essa questão. Relativamente à inclusão do Vinho Verde, designadamente o da Adega Cooperativa de Ponte de Lima como bandeira nas Feiras Novas, esclareceu que a senhora Presidente da Adega Cooperativa não está disponível para ajudar financeiramente as Feiras Novas., considerando que deveria haver mais promoção, mas deveria partir dos produtores. Relativamente à revisão do PDM esclareceu que as reuniões com todas as entidades estão terminadas, havendo uma reunião de concertação agendada para a quinta- feira das Feiras Novas, seguindo-se o período de consulta pública. Por fim, esclareceu relativamente às questões apresentadas sobre o processo de Licenciamento de obras de edificação com o Alvará 137/23, sito na Rua de Souto, Ponte de Lima, que não precisa de parecer do IGESPAR, uma vez que não está numa área de proteção, não existe limitação ao número de pisos, queremos criar a assimetria. _

___ Do Senhor Vereador Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "falando de questões de urbanismo, ainda ontem jantei num sótão espetacular, com um pôr do sol incrível e não fui eu que aprovei". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a ata o seguinte: "Senhora secretária, deverá questionar o Senhor Vereador Dr. Francisco Pereira, na sequência das



afirmações que acabou de prestar na reunião, qual é a fração de sócio que foi transformada em habitação, que é para a Câmara Municipal atuar, todos temos responsabilidades". _____

____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 13 de junho de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

____ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

____ **2.1 – ALTLOTE 7/24 – REQUERENTE: DANIEL DE ABREU GONÇALVES – LOCAL DA OBRA: RUA DA QUINGOSTA, FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3 do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 7/24, Alvará de Loteamento nº 1/19, Processo de Loteamento nº 3/18, sito na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Daniel de Abreu Gonçalves. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 2814/24,231-05-2024, fls. 60 e 61, do processo que foi enviado na sua totalidade". Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: "votámos favoravelmente tendo por base a informação técnica". _____

____ **2.2 – ALTLOTE 8/24 – REQUERENTE: FERNANDO ISMAEL FERNANDES PIMENTA – LOCAL DA OBRA: RUA DO PINHAL, LOTE 11, FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Promoção de discussão pública nos termos da alínea a), do nº 2, do art.º 22 do RJUE na sua redação atual conjugado com o disposto na alínea a), do nº 1, do art.º 5º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do nº 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a), do nº1, do artigo 5º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 8/24, Alvará de Loteamento nº 81/97, Processo de Loteamento n.º 30/95, sito na

Rua do Pinhal, Lote 11, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Fernando Ismael Fernandes Pimenta. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 2957/24,203-06-2024, fls 73 e 74, do processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votámos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

__2.3 – ALTLOTE 9/24 – REQUERENTE: RICARDO MIGUEL DE SOUSA PATRICIO – LOCAL DA OBRA: RUA DE MOÇAMBIQUE, Nº 69 – LOTE 9, FREGUESIA DA FEITOSA - Promoção de discussão pública nos termos da alínea b), do nº 2, do art.º 22 do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 9/2, Alvará de Loteamento nº 3/05, Processo de Loteamento nº 2/02, sito na Rua de Moçambique, nº 69, Lote 9, da Freguesia da Feitosa, requerido por Ricardo Miguel de Sousa Patrício. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 3001/24,204-06-2024, fls 37 e 38, do processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votámos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

__2.4 – ALTLOTE 16/23 – REQUERENTE: SÓNIA GLÓRIA ARLETTE FIGUEIREDO – LOCAL DA OBRA: RUA DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, Nº 603, LOTE 10, FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - Promoção de notificação para pronúncia nos termos do disposto no nº 3, do art.º 27º do RJUE na sua redação atual conjugado com o disposto no artigo 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos interessados por edital, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 16/23, Alvará de Loteamento nº 10/07, Processo de Loteamento n.º 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, nº 603, Lote 10, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, requerido por Sónia Glória Arlette Figueiredo. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado



à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 3052/24,213-06-2024, fls. 42 e 43, do processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votámos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

___2.5 – ALTLOTE 28/21 – REQUERENTE: LUIS FILIPE AGUIAR MARINHO – LOCAL DA OBRA: RUA DO REI ORDONHO I, Nº 85, FREGUESIA DA CORRELHÃ – Aprovação da alteração. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao ALTLOTE 28/21, Alvará de Loteamento nº 38/95, Processo de Loteamento nº 13/93, sito na Rua do Rei Ordonho I, nº 85, Freguesia da Correlhã, requerido por Luis Filipe Aguiar Marinho. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 2740/24,231-05-2024, fls 79 e 80, do processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votámos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

___2.6 – ALTLOTE 14/23 – REQUERENTE: ALBERTO PEDRO ARAÚJO OLIVEIRA – LOCAL DA OBRA: RUA DO SOUTINHO, LOTE 6, CAPELA, FREGUESIA DA GEMIEIRA - Promoção de consulta aos proprietários via postal nos termos do nº 2 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes por via postal com aviso de receção, nos termos do nº 2, do art.º 6º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 14/23, Alvará de Loteamento nº 79/97, Processo de Loteamento nº 32/94, sito na Rua do Soutinho, Lote 6, Capela, Freguesia da Gemieira, requerido por Alberto Pedro Araújo Oliveira. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 1825/24,1214-06-2024, fls. 64 e 65, do processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votámos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

___(03) OBRAS PÚBLICAS _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS – SAR4 – SISTEMA DE LANHESES” – Pedido de prorrogação de prazo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para a execução da empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Águas Residuais Domésticas – SAR4 – Sistema de Lanheses”, ao abrigo do nº 1 do artigo 37º do Código de Contratações Públicas e conforme informação prestada a 07 de junho de 2024 pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 1.º pedido de prorrogação de prazo e as razões invocadas são, na minha opinião, convincentes”. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DA FACHA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reconstrução de muro na Rua dos Combatentes do Ultramar”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de financeira de 70% até ao montante máximo de 7.969,08€ (sete mil novecentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Reconstrução de muro na Rua dos Combatentes do Ultramar”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DA FACHA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento da Rua da Capela do Senhor do Socorro”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de financeira de 70% até ao montante máximo de 20.327,09€ (vinte mil trezentos e vinte e sete euros e nove cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Alargamento da Rua da Capela do Senhor do Socorro”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PLANO DE AÇÃO DO CLDS-5G – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes registou-se a seguinte intervenção: “isto é um plano apresentado no âmbito de uma candidatura?; quem é que faz parte?; só há uma pessoa envolvida?; considero que o plano apresentado é vago e genérico, que deveria ser trabalhado com as IPSS’S e com o RSI.” O Senhor Presidente esclareceu que este plano decorre da abertura de procedimento de candidatura com código de aviso PESSOAS-2024-12, com a designação Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), por convite, mas este documento vai ser revisto, esclarecendo ainda que o currículo que está é da responsável pelo projeto, mas é para



incluir outros elementos no projeto. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Plano de Ação do CLDS-5G. _____

5.2 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS - Solicita a cedência a título gratuito, no âmbito das Feiras Novas 2024, no período compreendido entre as 20h00m do dia 26 de agosto e as 00h00m do dia 17 de setembro, do terrado destinado à instalação dos divertimentos, bem como do terreno adjacente ao Largo de S. João com a colocação de pontos de luz, água e saneamento; no período compreendido entre as 08h00m do dia 02 de setembro e 00h00m do dia 16 de setembro, do terrado do Centro Histórico de Ponte de Lima, da Expolima, incluindo o restaurante panorâmico; no período compreendido entre as 20h00m do dia 02 de setembro e as 00h00m do dia 10 de setembro do Pavilhão de Feiras e Exposições; no período compreendido entre as 14h00m do dia 06 de setembro e as 08h00m do dia 10 de setembro do estacionamento do Mercado Municipal; solicita autorização para a colocação da loja oficial das Feiras Novas no Largo de Camões no período compreendido entre o dia 31 de agosto e o dia 10 de setembro de 2024; solicita a colocação dos coretos no Largo de Camões entre os dias 02 a 12 de setembro de 2024; solicita autorização para colocar 2 palcos para o festival de folclore, cantares ao desafio, tunas e fados na Praça da Igreja Matriz e na Expolima entre os dias 06 e 08 de setembro de 2024; autorização para estacionamento/colocação no Passeio 25 de Abril/Largo de Camões do camião/palco no dia 09 de setembro de 2024; solicita autorização para explorar os Parques de Estacionamento Náutico, Arnado, Parque da Guia Norte e Sul, Parque Junto aos Limianos para autocarros de passageiros, Parque Expolima, no período compreendido entre as 14h00m do dia 06 de setembro e as 00h00m do dia 08 de setembro de 2024; e Parque junto à ETAR para Caravanas no período compreendido entre as 08h00m do dia 02 de setembro e as 14h00m do dia 10 de setembro de 2024 – **Aprovação.**

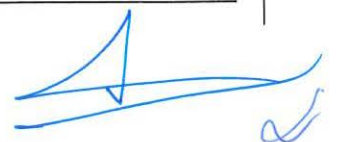
A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência a título gratuito, à Associação Concelhia das Feiras Novas, no âmbito das Feiras Novas 2024, nos seguintes termos: no período compreendido entre as 20h00m do dia 26 de agosto e as 00h00m do dia 17 de setembro, do terrado destinado à instalação dos divertimentos, bem como do terreno adjacente ao Largo de S. João com a colocação de pontos de luz, água e saneamento para os respetivos utilizadores; no período compreendido entre as 08h00m do dia 02 de setembro e 00h00m do dia 16 de setembro, do terrado do Centro Histórico de Ponte de Lima, da Expolima, incluindo o restaurante panorâmico; no período compreendido entre as 20h00m do dia 02 de setembro e as 00h00m do dia 10 de setembro do Pavilhão de Feiras e

Exposições; no período compreendido entre as 14h00m do dia 06 de setembro e as 08h00m do dia 10 de setembro do estacionamento do Mercado Municipal. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a colocação da loja oficial das Feiras Novas no Largo de Camões no período compreendido entre o dia 31 de agosto e o dia 10 de setembro de 2024; a colocação dos coretos no Largo de Camões, nos locais habituais entre os dias 02 a 12 de setembro de 2024, para efeitos de utilização pelas bandas; a colocação de 2 palcos para o festival de folclore, cantares ao desafio, tunas e fados na Praça da Igreja Matriz e na Expolima entre os dias 06 e 08 de setembro de 2024, com isenção de taxas. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar o estacionamento/colocação no Passeio 25 de Abril/Largo de Camões do camião/palco, do Grupo Musical ROCONORTE no dia 09 de setembro de 2024, bem como a instalação de um camarim de apoio ao mesmo, com isenção das taxas. **Deliberou ainda por unanimidade** autorizar a Associação Concelhia das Feiras Novas, a explorar os Parques de Estacionamento Náutico, Arnado, Parque da Guia Norte e Sul, Parque Junto aos Limianos para autocarros de passageiros, Parque Expolima, no período compreendido entre as 14h00m do dia 06 de setembro e as 00h00m do dia 08 de setembro de 2024; do Parque junto à ETAR para Caravanas no período compreendido entre as 08h00m do dia 02 de setembro e as 14h00m do dia 10 de setembro de 2024. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. ____

___ **5.3 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO CAVALO DE PONTE DE LIMA 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do cavalo de Ponte de Lima 2024. _____

___ **5.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E REFERENCE BEHAVIOR UNIPESSOAL, LDA. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Reference Behavior Unipessoal, Lda. _____

___ **5.5 - CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONSERRATE E DIOGO CAMBÃO ROQUE NUNES – CURSO: TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, o Agrupamento de Escolas de Monserrate e o aluno Diogo Cambão Roque Nunes, respeitante ao Curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural. _____



___ **5.6 – INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA – Solicita autorização para a realização de workshop no CIPVV entre os dias 07 a 11 de setembro de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização a título gratuito, do CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde ao Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, para a realização de workshop, no período compreendido entre 07 e 11 de setembro de 2024. _____

___ **5.7 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – Solicita autorização para a realização de treinos das seleções distritais no pavilhão Municipal entre 15 de junho e 27 de julho de 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 17 de junho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de junho de 2024, de autorização da utilização do Pavilhão Municipal, no período compreendido entre 15 de junho e 27 de julho de 2024, pela Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, para a realização de treinos das seleções distritais, a título gratuito. _____

___ **5.8 – OPTIWORLD – Solicita a cedência de espaços na Villa Moraes nos dias 28 e 29 de junho de 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 19 de junho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de junho de 2024, de autorização de cedência a título gratuito, à OPTIWORLD nos dias 28 e 29 de junho de 2024, de espaços na Villa Moraes, para a realização do evento “26 anos Optiworld/Optiminho”. _____

___ **5.9 – MARIA OLINDA DURÃES MARQUES – Prédio sito na Rua da Pedra da Cruz, nº 31, Freguesia de Anais – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 311, da Freguesia de Anais, sito na Rua da Pedra da Cruz, nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 205.000,00 € (duzentos e cinco mil euros), a António Joaquim da Silva Vides e Joana Patrícia Martins Fernandes. _____

___ **5.10 – BRUNO MANUEL DE BRITO PEREIRA GONÇALVES E DIONISIO MANUEL BRITO PEREIRA GONÇALVES – Prédio sito na Rua de França, nº 357, Freguesia da Correlhã –**

Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1654, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2872, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de França, nº 357, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), a Ana Rita Mite João e Martinho Bezerra Varajão. _____

____(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

____6.1 – ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – Atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Férias para a Inclusão – Verão 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas no âmbito do Programa de Férias para a Inclusão – Verão 2024. _____

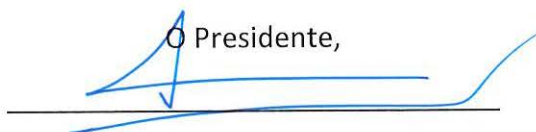
____(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções.____

____(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

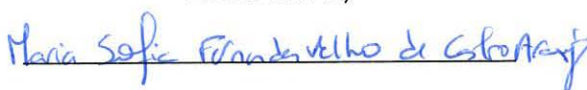
____ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o atleta Fernando Pimenta pela conquista de mais um título de Campeão Nacional de Maratona – Short Race, em K1. A prova decorreu em Crestuma de 21 a 23 de junho.

Assim, o Município apresenta um voto de louvor ao canoísta limiano que representou o SL Benfica pela conquista da medalha de ouro.

Ponte de Lima, 25 de junho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o atleta Fernando Pimenta pela excecional prestação no Campeonato Europeu de Canoagem de Velocidade 2024 que decorreu em Szeged, na Hungria, entre 13 e 16 de junho.

O Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor ao canoísta pelas 3 medalhas conquistadas:

- Medalha de prata em K1 500 metros
- Medalha de Bronze em K1 1000 metros
- Medalha de Ouro em K1 5000 metros

Ponte de Lima, 25 de junho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita João Paulo Ribeiro, atleta limiano que integra a equipa APD Braga, que se sagrou Campeã Nacional de Basquetebol da Liga BCR (Basquetebol em Cadeira de Rodas) época 2023/2024.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor ao atleta João Paulo Ribeiro pela conquista do campeonato.

Ponte de Lima, 25 de junho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece o trabalho desenvolvido na preparação das Marchas Populares de São João de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários e amigos das diferentes marchas, organizado pela Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, pela Sementes Anónimas - Associação Recreativa da Seara, pela Marcha do Pinheiro, e pela Junta de Freguesia de Anais.

O Município reconhece igualmente e agradece a colaboração da Polícia de Segurança Pública no decorrer do evento.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento à PSP e todas as associações e pessoas envolvidas que dignificaram esta tradição.

Ponte de Lima, 25 de junho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima que se sagrou Campeão Nacional de Maratonas 2024.

Após a competição que decorreu em Crestuma, de 21 a 23 de junho, o clube de Ponte de Lima sagrou-se o vencedor da prova, com uma notável pontuação, conseguindo a maior pontuação de sempre num campeonato nacional, maior número de títulos conquistados e maior número de medalhas conquistadas.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 25 de junho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos alcançados no Campeonato Nacional de Maratona, que decorreu em Crestuma, de 21 a 23 de junho.

Assim, o Município apresenta um voto de louvor aos seguintes atletas pela conquista das medalhas de ouro nas respetivas provas:

- Maria Pereira Gomes (K1 Júnior feminino short race, K1 júnior feminino long race e K2 júnior feminino)
- João Pinto Sousa (K1 Júnior masculino)
- Ana Barreiros Pereira (C1 sénior feminino short race e C1 sub-23 long race)
- Duarte Lacerda (C1 sénior masculino short race, C1 sénior masculino long race, C2 sénior masculino)
- Beatriz Caldas (K1 sénior feminino sub-23 short race, K1 feminino sub-23 long race e K2 sénior feminino)
- Francisco Barbosa Santos (K1 sénior sub-23)
- Filipa Lamas (K2 júnior feminino)
- Tiago Araújo (C2 júnior masculino)
- Rui Sá (C2 júnior masculino)
- Ricardo Coelho (C2 sénior)
- Joana Marinho Sousa (K2 sénior feminino)

Ponte de Lima, 25 de junho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Retirar o estacionamento automóvel do areal", na Ordem do Dia, tendo a mesma sido apresentada na reunião do dia 28 de maio de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**trigésima segunda vez, em trinta e quatro**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **24 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 25 de junho de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer a V. Exa., na sequência das declarações “estou sempre, desde que entrei na Câmara, constituído arguido (...) e as queixas vêm de vocês todos, vêm da população, vêm dos membros eleitos, às tantas vêm dos Presidentes de Junta, dos vereadores”, por si proferidas na última reunião de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2024, **quais os processos em que está envolvido e quem apresentou “queixa”, como referiu, designadamente, entre os membros eleitos, os presidentes de junta e os vereadores, desde que tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, isto é, desde 16 de outubro de 2021.**

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 25 de junho de 2024

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com